



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 046, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.04	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
02.04.04	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0004	Educação de Qualidade	
2030	Manutenção de Outras Ações da Educação Básica	
1.500.0	Recursos não vinculados de Impostos	
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será utilizada a seguinte fonte:

Anulação de Dotação:

02.03	Secretaria de Administração	
02.03.03	Secretaria de Administração	
99	Reserva de Contingência	
999	Reserva de Contingência	
9999	Reserva de Contingência	
9999	Reserva de Contingência	
1.500.0	Recursos não vinculados de Impostos	
41 - 9.9.99.99	Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps	30.000,00



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

MENSAGEM N.º: 050/2023.

Projeto de Lei n.º: 046, de 23 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

MENSAGEM:

Senhor Presidente e Nobres *edis*,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº 046, de 23 de agosto de 2023. que trata de autorização para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, *por anulação de dotação*.

Na elaboração do orçamento para o exercício de 2023, não foram consignada dotação para as despesas com Equipamentos e Material Permanente (4.4.90.52) com a Fonte de Recurso MDE 5% 25% no Projeto Atividade abaixo.

Considerando a destinação de Emenda Parlamentar a essa Secretaria através do Ofício nº 13/2023 da Câmara de Vereadores no qual tem como objetivo a aquisição de equipamentos como computadores, mesas, ar-condicionado, entre outros para a E.M.E.I.E.F Tancredo Neves II.

Visando o cumprimento da Emenda Parlamentar é que solicitamos a abertura desse crédito.

Diante do exposto, e dada à relevância da matéria, solicitamos que a apreciação se dê em caráter de urgência, para que possamos dar continuidade às ações que necessitam destes recursos.

Atenciosamente,



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Projeto de Lei nº 046/2023

Eu, Alexandre Jose Silvestre Dias, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia – RO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II do art. 16 e do § 1º do mesmo artigo, da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **dispensada** a estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro por não caracterizar **Despesa Obrigatória de Caráter Continuado** de que trata o art. 17 da Lei Complementar 101/2000, referente ao Projeto de Lei nº 046/2023, que dispõe sobre **abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação**, DECLARO haver adequação orçamentária e financeira, com a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito